

DECEA

Departamento de Controle do Espaço Aéreo

“FISCALIZAÇÃO”



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo

DEPARTMENT OF AIR SPACE CONTROL - DECEA

www.decea.gov.br

ROTEIRO



DESCONHECIMENTO GENERALIZADO



ANATEL



DECEA



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo
www.decea.gov.br

DEPARTMENT OF AIR SPACE CONTROL - DECEA



IMPACTOS E RESULTADOS



REGULAMENTAÇÃO



- ▶ 2008 – OACI – UASSG;
- ▶ 2009 – BRASIL INTEGRA O UASSG;
- ▶ 2015 – UASSG / PAINEL RPAS;
- ▶ 2015 – RPAS ON MANUAL;
- ▶ 2015 – RBAC-E94;
- ▶ 2015 – ICA 100-40;
- ▶ 2017 – AIC N 17 (PORTARIA 207);
- ▶ 2017 – AIC N 23; e
- ▶ 2017 – AIC N 24.



terça-feira, 21 de novembro de 2017

DENÚNCIA

VOO IRREGULAR DE "DRONE" NA NO FLY ZONE DO AEROPORTO DE CONGONHAS



VÔO DJI SPARK congonhas

INFRAÇÕES



SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR			
BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	FL. 1/7
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 8 GP/2 PEL/21 CIA PM IND/12 RPM	MUNICÍPIO ORATORIOS		
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR 21 CIA PM IND/12 RPM			
UNIDADE POLICIAL 28ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PONTE NOVA			
DATA DO REGISTRO 11/02/2018 23:54	DESTINATÁRIO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PONTE NOVA		
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DEPARTO COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)	DATA DA COMUNICAÇÃO 11/02/2018	HORA DA COMUNICAÇÃO 23:30	
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PRINCIPAL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL 11129 - LESÃO CORPORAL			
TIPO DO EVENTO TRANSPORTE	TENTADO / CONSUMIDO CONSUMIDO		
DATA/HORA DO FATO 11/02/2018 23:30	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 11/02/2018 23:30	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 12/02/2018 02:40	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 12/02/2018 02:40
DESCRIÇÃO DO LOCAL VIA DE ACESSO PUBLICA	COMPL. DE LOCAL MEDIDO VIA DE ACESSO PUBLICA		
LOCAL (AV. RUA, ETC.)			
CEP 113 XXXX XXXX	SAMPLO / VILA CENTRO	CPF XXXX	
MUNICÍPIO ORATORIOS	UF MG	PAIS BRASIL	
ENDEREÇO DE REFERÊNCIA		LATITUDE	LONGITUDE
TIPO DE MEIO XXXX	MEIO UTILIZADO OUTROS MEIOS		
LESÃO RESULTANTE DE QUEDA DE AERONAVE REMDTAMENTE PILOTADA "DRONE"			
CAUSAS DO ACIDENTE (NEGLIGENCIA / IMPRUDENCIA / INVERCICIA)			



INFRAÇÕES



I – INFRAÇÃO PENAL:

Art. 33 do Decreto Lei n.º 3688/1941 (Lei de Contravenções Penais) c/c Art. 132 do Código Penal Brasileiro.

II – DATA/LOCAL/HORA DO FATO:

09 de fevereiro de 2018, às 23:00h, Circuito Barra Ondina, Salvador-BA.

III – AUTOR:

CARLOS EDUARDO DOS REIS MORAIS, brasileiro, maior, natural de Aracaju-SE, nascido em 19/02/1973, filho de Carlos Franca Melo de Moraes e Maria Raquel dos Reis Moraes, portador do RG de n.º 873.658 SSP/SE E CPF e n.º 623.275.625-68, residente e domiciliado a Rua Alto do Tanque, n.º 235, bairro Tororó, bairro Centro, cidade de Cachoeira-Ba, CEP 44.300-000.

Tel. (75) 99201-2131/ (75) 98161-8182 E-mail: carlosedumoraes@hotmail.com

IV – VÍTIMA:

A SOCIEDADE;

Informo, ainda a V.Sa., que, até a presente data, não foi encontrado o registro do Sr. **CARLOS EDUARDO DOS REIS MORAIS** no Sistema SARPAS.

Além dos Artigos previstos no Código Penal, Lei das Contravenções Penais e Código Civil, devem ser imputadas, ainda, ao piloto as infrações da Lei 7.565 - Código Brasileiro de Aeronáutica, dentre as quais destaca-se:

- Art. 17 - Por ter efetuado evoluções com a aeronave, causando perigo à pessoas na superfície.

Conforme previsto na Portaria DECEA nº 258/JJAER, tal infração é enquadrada no Art. 302 do CBA, sendo caracterizada como **ITA 04, ITA 08, ITA 11, ITA 21 e ITA 37**, imputados à Pessoas Físicas (PF).

Por fim, coloco à disposição de V.Sa., o Ten Cel Av Jorge Humberto Vargas Rainho, Coordenador do assunto RPAS neste Departamento, por meio do telefone (21) 2101-6558 e do e-mail vargasjhvr@decea.gov.br.



COMPETÊNCIAS

GUARDA MUNICIPAL

- ▶ Lei 13.022– Art. 3º - São princípios mínimos de atuação das Guardas Municipais:
- ▶ Inciso II – Preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição de perdas; ...

COMPETÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR

- ▶ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Art. 144 – A Segurança Pública, **dever do Estado**, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da **incolumidade das pessoas** e do patrimônio...

PREVISÕES LEGAIS

1
1



- ▶ RBAC-E nº 94 – E94.19 – Porte de documentos (RPA).
- ▶ Somente é permitido operar uma **RPA** acima de 250 g...
 - ▶ Certidão de Cadastro;
 - ▶ Manual de Voo;
 - ▶ Apólice de Seguro; e
 - ▶ Avaliação de Risco Operacional.



PREVISÕES LEGAIS

1
2



- ▶ RBAC-E nº 94 – E94.701 – Contravenções:
Entende-se como devidamente licenciado o operador que possuir:
 - ▶ No caso de aeromodelo acima de 250 g de peso máximo de decolagem, a:
 - ▶ Comprovação de cadastro emitido junto à ANAC (SISANT); e
 - ▶ Sua identificação na aeronave.



PREVISÕES LEGAIS

1
3



▶ ICA 100-40

12.2.1 Depois de cumpridas todas as etapas de certificação e habilitação ou emissão da respectiva documentação, por parte das demais autoridades reguladoras, **a solicitação para o acesso ao Espaço Aéreo deverá ser feita** por intermédio do Sistema de Autorização para Acesso ao Espaço Aéreo por RPAS (SARPAS) pelo Requerente, seja Explorador/Operador, ao Órgão Regional do DECEA (CINDACTA I, II, III e IV e SRPV-SP) responsável pela área na qual a operação pretendida ocorrerá, por meio do link disponível na página do DECEA (www.decea.gov.br).



PREVISÕES LEGAIS

1
4

- ▶ Regulamento de Fiscalização da ANATEL – Art. 3º, Inciso XX.
- ▶ Os procedimentos de **Fiscalização** definem as técnicas padronizadas de investigação utilizadas para verificar o cumprimento de obrigações e conformidades por parte da fiscalizada.



VISÕES LEGAIS

Abordagem

Baculejo

Fiscalização

Prevenção

Repressão

Abuso de Autoridade

Constrangimento

PREVISÕES LEGAIS

Art. 240 do Código Processo Penal - Decreto Lei 3689/41

CPP - Decreto Lei nº 3.689 de 03 de Outubro de 1941

└ Art. 240. A busca será domiciliar ou pessoal.

└ § 1º Proceder-se-á à busca domiciliar, quando fundadas razões a autorizarem, para:

- └ a) prender criminosos;
- └ b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos;
- └ c) apreender instrumentos de falsificação ou de contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos;
- └ d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso;
- └ e) descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu;
- └ f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato;
- └ g) apreender pessoas vítimas de crimes;
- └ h) colher qualquer elemento de convicção.

└ § 2º Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras b a f e letra h do parágrafo anterior.

PREVISÕES LEGAIS

3.1.1 Aspectos objetivos e subjetivos da fundada suspeita

A fundada suspeita deve estar pautada em elementos objetivos e concretos, suficientes para dar certeza da ocorrência do delito ao agente de segurança pública.

Para o Supremo Tribunal Federal, a busca pessoal fundada em aspectos subjetivos fere o princípios pétreos dos direitos e garantias individuais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, e assim fez consignar em suas decisões, a saber:

A fundada suspeita, prevista no art. 244 do CPP, não pode fundar-se em parâmetros unicamente subjetivos, exigindo elementos concretos que indiquem a necessidade da revista, em face do constrangimento que causa. A ausência, no caso, de elementos dessa natureza, que não se pode ter por configurados na alegação de que trajava, o paciente, um blusão suscetível de esconder uma arma, sob o risco de referendo as condutas arbitrárias ofensivas a direitos e garantias individuais e caracterizadoras de abuso de poder. (BRASIL, STF, HC nº 81.305-4/GO, Relator: Min. Ilmar Galvão, 2002).

FUNDADA SUSPEITA



Abordagem

Fiscalização

Prevenção

Repressão

Conservação





A.F.R – O QUE DEVE SER CHECADO

2
1

ANAC E O SISANT

- ▶ ANAC – RBAC-E94
 - ▶ RECREATIVA (VERDE)
 - ▶ **RECREATIVA E NÃO RECREATIVA**
(AZUL)





[SARPAS] Informação #17FD86 enviada com sucesso

Para: Jorge Vargas

Prezado(a) Senhor(a) JORGE HUMBERTO VARGAS RAINHO.

Em atenção ao processo identificado pelo protocolo #17FD86, que trata de solicitação referente ao acesso ao espaço aéreo, especificamente no dia 04/05/2018 às 22:30, até 04/05/2018 às 23:59 e exclusivamente nas coordenadas informadas S22°49'3.588" W43°12'53.153" por V.Sa. , informamos que este Departamento NÃO APRESENTA OBJEÇÃO à operação solicitada, com o seguinte parecer:

Foi solicitada uma operação com aeromodelo, por meio do SARPAS, protocolo #17FD86, com validade até 04/05/2018 às 23:59. A solicitação foi explícita em relação à natureza RECREATIVA da operação, estando de acordo com o previsto na AIC N 17/YY. Dessa forma, o DECEA não apresenta obstáculos à operação pretendida (VOO RECREATIVO). Entretanto, devem ser verificadas as seguintes condicionantes:

- O Operador (piloto remoto em comando) deve estar ciente de que a operação informada NÃO SOFREU ANÁLISE, uma vez que, sendo cumpridos todos os parâmetros previstos para a operação pretendida, os riscos às outras aeronaves em voo, pessoas, animais e propriedades no solo foram mitigados;
- O Operador (piloto remoto em comando) deve estar ciente de que a segurança operacional é primordial;
- O Operador (piloto remoto em comando) deve estar ciente de todos os parâmetros a serem observados e cumpridos, os quais devem ser consultados na AIC N 17/YY;
- O Operador deve ter conhecimento de todos os meios de contato com o órgão ATS mais próximo e com o órgão regional responsável pela área em que será realizada a operação;
- Não é permitido ao operador infringir o direito de pessoas não anuentes;
- Se operando a partir de aeródromos compartilhados com aeronaves tripuladas, a operação deve ser expressamente autorizada pelo administrador do respectivo aeródromo e pelo órgão ATS (se houver), ficando sujeita à paralização das operações tripuladas no solo e no circuito de tráfego.
- A operação é de TOTAL RESPONSABILIDADE do Operador;
- Devem ser observadas as exigências das demais agências reguladoras;
- Devem ser observados e respeitados os direitos individuais de terceiros, tais como a privacidade e a imagem das pessoas;
- Não deverão ser transportados como payload artigos considerados perigosos ou substâncias que, quando transportadas por via aérea, possam constituir risco à saúde, à segurança, à propriedade e ao meio ambiente;
- NÃO PODERÃO ser sobrevoadas áreas de segurança (áreas restritas, áreas de incêndios, presídios, delegacias, áreas militares, entre outras);
- Não operar próximo a equipamentos que possam causar interferências na radiofrequência utilizada (radares, linhas de transmissão, auxílios à navegação, antenas de telecomunicação, etc.), que poderão interferir no controle da aeronave;
- Independentemente do local de operação, atenção especial deve ser dada para a necessidade de não interferir nas operações dos Órgãos de Segurança Pública, de Defesa Civil e da Receita Federal do Brasil;
- Nos casos em que forem verificadas aproximações de quaisquer aeronaves tripuladas ou RPA dos Órgãos de Segurança Pública, de Defesa Civil e da Receita Federal do Brasil, as operações deverão ser paralisadas de imediato; e
- Deverá ser mantido o afastamento de pessoas não anuentes em relação à projeção vertical da RPA no solo, de acordo com a área de operação.

QUADRO-RESUMO DOS PARÂMETROS A SEREM CUMPRIDOS:

ÁREAS / PARÂMETROS	ALTURA	LIMITE DE VELOCIDADE	DISTÂNCIA DE PESSOAS NÃO ANUENTES	AUTORIZADO O USO DE FPV?
Zona Urbana	40 m	40 Km/h	30 m	NÃO (1)
Zona Rural	50 m	100 Km/h	90 m	SIM
Área adequada	120 m	Não Aplicável	Não Aplicável	SIM

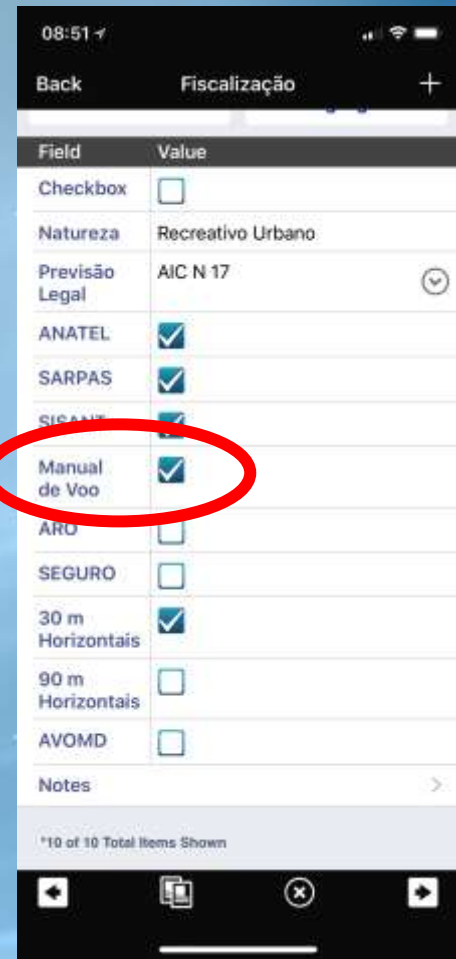
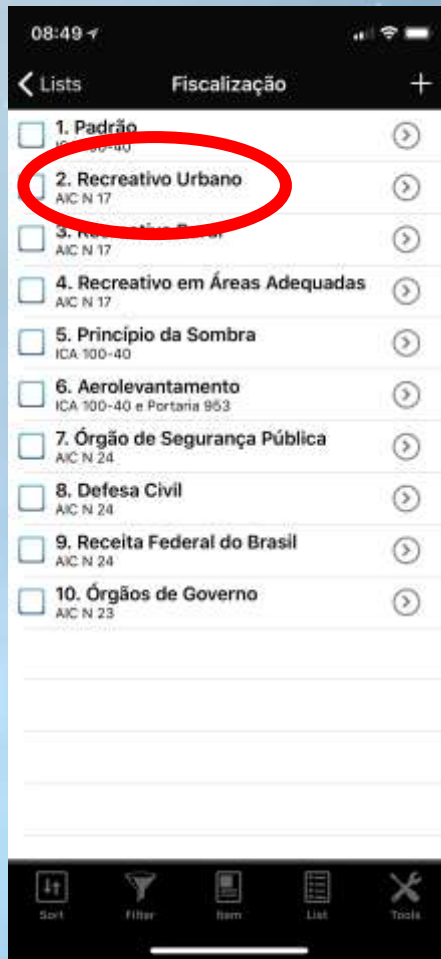
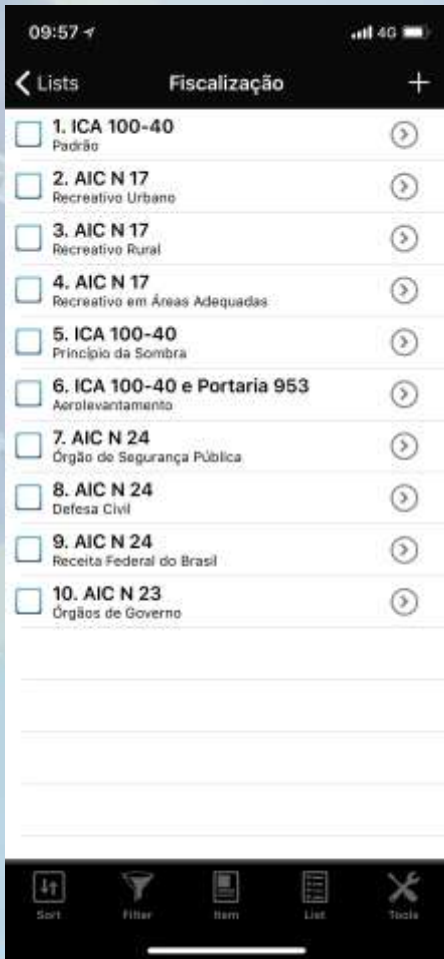
(1) – Exceto se utilizando o "princípio da sombra".

Voe de forma consciente e segura. Bom voo!!!

Alguns tentaram FALSIFICAR...

Equipe RPAS do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

OPERAÇÃO



OPERAÇÃO



11:23 3G

Back Fiscalização +

Item 1 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Padrão
Previsão Legal	ICA 100-40
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input checked="" type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
ARO	<input checked="" type="checkbox"/>
SEGURO	<input checked="" type="checkbox"/>
30 m	<input checked="" type="checkbox"/>
50 m	<input type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>

Notes

11:23 3G

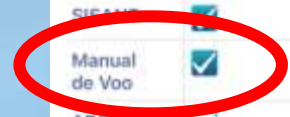
Back Fiscalização +

Item 2 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Recreativo Urbano
Previsão Legal	AIC N 17
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input checked="" type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
ARO	<input type="checkbox"/>
SEGURO	<input type="checkbox"/>
30 m	<input checked="" type="checkbox"/>
50 m	<input type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>

Notes



OPERAÇÃO



11:23 3G

Back Fiscalização +

Item 3 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Recreativo Rural
Previsão Legal	AIC N 17
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input checked="" type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>
SEGURO	<input type="checkbox"/>
30 m	<input type="checkbox"/>
50 m	<input checked="" type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>

Notes

11:23 3G

Back Fiscalização +

Item 4 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Recreativo em Áreas Adequadas
Previsão Legal	AIC N 17
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>
SEGURO	<input type="checkbox"/>
30 m	<input type="checkbox"/>
50 m	<input type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>

Notes



OPERAÇÃO



11:23 3G

Back Fiscalização +

Item 5 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Princípio da Sombra
Previsão Legal	ICA 100-40
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input checked="" type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
ARO	<input checked="" type="checkbox"/>
SEGURO	<input checked="" type="checkbox"/>
30 m	<input checked="" type="checkbox"/>
50 m	<input type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>
Notes	

Navigation icons: back, home, close, forward

11:24 3G

Back Fiscalização +

Item 6 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Aerolevartamento
Previsão Legal	ICA 100-40 e Portaria 953
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input checked="" type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
ARO	<input checked="" type="checkbox"/>
SEGURO	<input checked="" type="checkbox"/>
30 m	<input checked="" type="checkbox"/>
50 m	<input type="checkbox"/>
AVOMD	<input checked="" type="checkbox"/>
Notes	

Navigation icons: back, home, close, forward

OPERAÇÃO



11:24 3G

Back Fiscalização +

Item 7 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Órgão de Segurança Pública
Previsão Legal	AIC N 24
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input checked="" type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
ARO	<input checked="" type="checkbox"/>
SEGURO	<input type="checkbox"/>
30 m	<input type="checkbox"/>
50 m	<input type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>
Notes	

11:24 3G

Back Fiscalização +

Item 8 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Defesa Civil
Previsão Legal	AIC N 24
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input checked="" type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
ARO	<input checked="" type="checkbox"/>
SEGURO	<input type="checkbox"/>
30 m	<input type="checkbox"/>
50 m	<input type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>
Notes	



OPERAÇÃO



11:24 3G

Back Fiscalização +

Item 9 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Receita Federal do Brasil
Previsão Legal	AIC N 24
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input checked="" type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
ARO	<input checked="" type="checkbox"/>
SEGURO	<input type="checkbox"/>
30 m	<input type="checkbox"/>
50 m	<input type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>
Notes	

11:24 3G

Back Fiscalização +

Item 10 of 10*

Indent: None Highlight

Field	Value
Checkbox	<input type="checkbox"/>
Natureza	Órgãos de Governo
Previsão Legal	AIC N 23
ANATEL	<input checked="" type="checkbox"/>
SARPAS	<input checked="" type="checkbox"/>
SISANT	<input checked="" type="checkbox"/>
Manual de Voo	<input checked="" type="checkbox"/>
ARO	<input checked="" type="checkbox"/>
SEGURO	<input type="checkbox"/>
30 m	<input type="checkbox"/>
50 m	<input type="checkbox"/>
AVOMD	<input type="checkbox"/>
Notes	



ENQUADRAMENTO

TIPIFICAÇÃO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO

Qual legislação pode ser aplicada em casos de descumprimento? Entre outras:

1 – Ao abordar um piloto cuja aeronave estava em voo, verifica-se que ...



SISANT	ANATEL	MENSAGEM DO DECEA	Aplicação da Legislação
OK	OK	OK	***
NÃO	OK	NÃO	Art. 33 – LCP Art. 35 – LCP Art. 132 – CP Art. 261 – CP
OK	NÃO	OK	Art. 132 – CP
OK	OK	NÃO	Art. 132 – CP Art. 261 – CP Art. 35 – LCP

CP – Código Penal // LCP – Lei das Contravenções Penais.



HÁ A NECESSIDADE DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA?

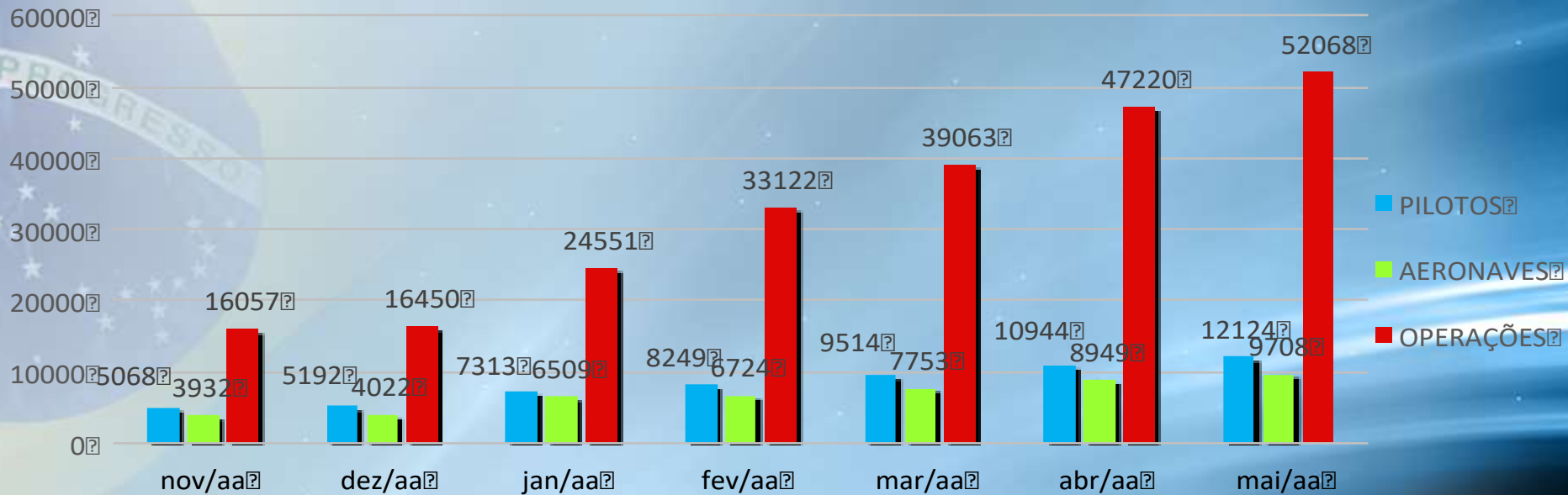
TIPO DO VOO DEVE SER CHECADO NA MENSAGEM EMITIDA PELO DECEA (ENCONTRA-SE EM NEGRITO).	AVALIAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL	SEGURO EM FAVOR DE TERCEIROS	MANUAL DE VOO
RECREATIVO	NÃO PRECISA	NÃO PRECISA	NÃO PRECISA
PADRÃO	SIM	SIM	SIM
PRINCÍPIO DA SOMBRA	SIM	SIM	SIM
AEROLEVANTAMENTO	SIM	SIM	SIM
ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SIM	NÃO PRECISA	SIM
DEFESA CIVIL	SIM	NÃO PRECISA	SIM
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	SIM	NÃO PRECISA	SIM
INSTITUIÇÃO PÚBLICA	SIM	NÃO PRECISA	SIM

- É NECESSÁRIA E NÃO POSSUI AVALIAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL – Art. 132 CP;
- NÃO POSSUI SEGURO ou MANUAL DE VOO – CONDUÇÃO À DELEGACIA – RBAC-E94 e Lei.7.565 Art. 13 – Ofício ao DECEA e à ANAC – Aplicação de Sanções Administrativas
- MULTAS por ambos!



ESTATÍSTICAS

SARPAS



86,65% de Aprovação



ESTATÍSTICAS



FONTE	PILOTOS	AERONAVES
ANAC	41.442	43.875
DECEA	12.124	9.708
DJI	***	> 250.000

	NÃO RECREATIVO	RECREATIVO
ANAC	15.770	28.105



APRENDIZADO

ALGUNS PAÍSES DECIDIRAM
INICIALMENTE IGNORAR OS
DRONES
O BRASIL...

NÃO



******FATOS POSITIVOS******

VOOS RECREATIVOS SÃO LEGAIS

**FAMÍLIAS ESTÃO SENDO
SUSTENTADAS COM DRONES**

**EMPREGOS SÃO DEPENDENTES
DOS DRONES**

****FATOS****

**NÓS PRECISAMOS DAS
ABORDAGENS (PREVENÇÃO).
NÓS PRECISAMOS REPRIMIR O
USO INDEVIDO (REPRESSÃO).
NÓS PRECISAMOS INIBIR OS
ERROS (EDUCAÇÃO).**

**ALGUNS PAÍSES NÃO ESTÃO CONSEGUINDO CONTROLAR
DRONES BANNED**



****FATOS****



MULTAS

EDUCAÇÃO

PRISÕES

CONSCIENTIZAÇÃO

REPRESSÃO

**MANUTENÇÃO DO SETOR
E SEUS BENEFÍCIOS**



DECEA

Departamento de Controle do Espaço Aéreo

“A conscientização das normas é muito difícil, mas não desistimos.”

**GRAER
DECEA**



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo

DEPARTMENT OF AIR SPACE CONTROL - DECEA

www.decea.gov.br

DECEA

Departamento de Controle do Espaço Aéreo

TRABALHO ÁRDUO DE CONSCIENTIZAÇÃO

ENQUANTO NÃO SE TEM A PRESUNÇÃO DE CRIME



Departamento de Controle
do Espaço Aéreo

DEPARTMENT OF AIR SPACE CONTROL - DECEA

www.decea.gov.br